



2026 / 040580
S26060083674D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

78603 / TLS

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149.395

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

30 de dezembro de 1986

IMÓVEL Rua São Salvador nº 72-A prédio e respectivo domínio útil do terreno. Foreiro ao Município do Rio de Janeiro. Freguesia da Glória. - Inscrição no FRE nº 0121891-6 CL nº 08131-5. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: 5,30m de frente pela rua São Salvador, à esquerda 28,00m confrontando com o imóvel nº 72 da mesma rua, -- fundos 4,40m confrontando com o prédio da Praça São Salvador nº 5, lado direito 28,00m confrontando com o imóvel nº 74 da referida rua. PROPRIETÁRIOS: DONNA BENOLIEL AMENDOLA, portuguesa, pensionista e seu marido WALTER AMENDOLA, brasileiro, advogado, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF nºs -- 261.973.677/34 e 024.267.650/04, identidades 502.841-SRE e 5071-OAB/RJ, respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-I fls. 284 sob o nº 5901. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1986. Tec. Jud. Juramentado *Fernando A. Pereira*
O OFICIAL

R-01 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22.10.86 livro 4593 fls. 186 e de claratória de 05.12.86 livro 4633 fls. 197 ambas do 18º Ofício de Notas, DONNA BENOLIEL AMENDOLA e seu marido, antes mencionados, venderam o imóvel a FERNANDO DA FONSECA, português, comerciante, casado pelo regime da separação de bens com Maria Silva da Fonseca, residente nesta cidade, CPF 034.945.867/72, identidade do SRE sob nº 1.983.929, por C\$70.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 464-171658-3, em 30.09.86 e o Laudêmio nº 34-1074, recolhido em 26.11.86, conforme alvará de licença nº 16.440/86, --- transcritos no título. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1986. Tec. Jud. Juramentado *Fernando A. Pereira*
O OFICIAL

Av.02 NOVO NÚMERO DA IDENTIDADE - Pelo requerimento de 15.09.1995, prenotado em 15.09.1995 sob o nº 607306 às fls. 282v do livro 1-DF, instruído

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZZVA-6HP35-ZQBHK-NM28P>

00149395



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149.395

FICHA

01

VERSO

do com xerôx da identidade, ficará averbado que Fernando da Fonseca está inscrito no SE/DEMAE sob o nº W177736-1/1222562. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1995.

O OFICIAL

R.03 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 13.06.1995 do 17º Ofício, Lº 4983, fls. 80, prenotada em 08.08.1995 sob o nº 603948 às fls. 160v do livro 1-DF, e declaratória de 13.06.1995 do 17º Ofício, livro 4983, fls. 78, prenotada em 08.08.1995 sob nº 603949 às fls. 160v do livro 1-DF, FERNANDO DA FONSECA assistido de sua mulher MARIA SILVA DA FONSECA, portuguesa, aposentada, identidades de estrangeiros W177736-1 e ---- W177680-J, ela CPF nº 344.861.197/29, ele antes qualificado, vendeu o imóvel a CLOVIS GOUVEIA DE MELO NETO, empresário e sua mulher SINAI SGANZERLA DE MELO, estudante, brasileiros, casados pela comunhão parcial de bens, identidades do IFP 604823 e 1353481, CPF 269.788.905/10 e 037.369.587/06, residentes nesta cidade, por R\$50.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 275636 em 31.05.1995 e o Laudêmio foi pago pela guia nº 30.05.1995 e 05.06.1995. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1995.

O OFICIAL

R - 4 **PENHORA:** Pelo mandado de 03/01/08, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 30/10/08 com o nº 1203518, à fl. 204 do livro 1-GI, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$77.428,11, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de CLOVIS GOUVEIA DE MELO NETO (Processo número 2005.120.062591-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de

Segue na ficha 2

(R).1 ato
RMN72365 ZEU

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZZVA-6HP35-ZQBHK-NM28P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149395

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2008.-----

O Oficial

[Assinatura]

AV - 5

(R).I ato
RSC29505 P430

DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 21/09/11, prenotado em 21/09/11 com o nº 1391219 à fl. 57 do livro 1-HI, instruído pela certidão de 20/07/11 da 5ª Circunscrição, Matrícula nº 0892500155 1992 2 00315 077 0028028 09, fica averbado o **DIVÓRCIO** de CLOVIS GOUVEIA DE MELO NETO e SINAI SGANZERLA DE MELO, conforme sentença homologatória de conversão de 30/11/07. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2011.-----
O Oficial

[Assinatura]

R - 6

(R).I ato
RSC29506 KY0

DOAÇÃO: Pela escritura de 26/10/11 do 5º Ofício, livro 3777, fl. 157, prenotada em 28/10/11, com o nº 1399115 à fl. 41 do livro 1-HJ, fica registrada a **DOAÇÃO DE METADE** do imóvel feita por SINAI SGANZERLA DE MELO, identidade DETRAN/RJ 21343039-0, em favor de CLÓVIS GOUVEIA DE MELO NETO, identidade DETRAN/SE (CNH) 00517325504, tendo sido declarado o valor de R\$0,01 para efeitos fiscais. Valor do imóvel atribuído para base de cálculo: R\$347.478,92. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764.217394-9 em 06/10/11. **CONDIÇÃO:** O donatário tem ciência da penhora registrada com o número 4. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2011.-----
O Oficial

[Assinatura]

R - 7

PENHORA: Pelo termo de penhora de 21/10/19 da 3ª Vara Empresarial - RJ, prenotado em 18/09/20 com o nº 1934353 à fl.108v do livro 1-LE, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.791.287,57, decidida nos autos da ação movida por ANA
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZZVA-6HP35-ZQBHK-NM28P>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149395

FICHA

2

VERSO

LUIZA GUIMARÃES FERRAZ e outro em face de CLÓVIS GOUVEIA DE MELO NETO (Processo nº 0038694-94.2004.8.19.0001). Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021.-----

O Oficial

Monica Cristina Carvalho Rocha
5ª Oficial Substituto
CTPS: 09631/0095-RJ

EDUV96686 WIO

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Thiago Lopes dos Santos, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que consta prenotado com o nº 2335045, Ofício da 26ª Vara de Aracaju de 05/05/2026 (ofício judicial). O Oficial:-

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCZ31124 VQB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZZVA-6HP35-ZQBHK-NM28P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr